



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2022.

Data: 14 de outubro de 2022.

Hora: 14h.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara Adriane Pospichil e Loriza Guimaraes de Oliveira.

Decisões:

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração, apresentação e aprovação de Projetos de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndios) para o Prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Prédio Anexo da Prefeitura e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, conforme informações constantes no Pedido de Compra nº 2022/607 e Termo de Referência.

2- Após proceder a abertura dos envelopes nº 02 Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame, e rubrica dos documentos, a Comissão constatou o que segue: 1) a empresa Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 19.250,68 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); 2) a empresa Spader Engenharia Ltda, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais).


3- Analisadas as propostas de preços apresentadas em conformidade com o edital licitatório e anexos, esta comissão declara ambas as propostas CLASSIFICADAS.

4- Dando seguimento, verificado o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa Spader Engenharia Ltda, com proposta de preços totalizando R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais).

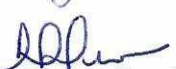
5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.

6- Fica encerrada a reunião às 14h32min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de outubro de 2022.


Edna Muniz dos Santos Reis


Jucimara Adriane Pospichil


Loriza Guimaraes de Oliveira
Comissão de Licitações